

INDICAÇÃO Nº 171/2021

A vereadora Regiane Cavalli Casagrande que esta subscreve, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

Que o Executivo Municipal providencie, com a maior brevidade possível, a aquisição de testes antígenos, mais conhecidos como teste do cotonete ou teste-rápido, para que seja feita testagem em massa da população de Carlos Barbosa, objetivando a detecção dos Casos Positivos de Covid 19.

Justificativa.

Solicito que o Executivo Municipal providencie a aquisição e que a Secretaria de Saúde passe a aplicar, com a maior brevidade possível, os testes antígenos, mais conhecidos como teste do cotonete ou teste-rápido, o qual apresenta praticidade, uma vez que o resultado final é tido em aproximadamente 10 a 20 minutos após a coleta. A testagem em massa, contra a covid-19, nos pacientes que apresentam sintomas como: febre, dor de cabeça, dificuldade respiratória, é uma medida que já vem sendo adotada em municípios vizinhos e visa diminuir o contágio, evitando a disseminação do vírus, com o isolamento dos paciente positivados, bem como evitaria o agravamento dos sintomas, na medida que os pacientes que tiverem resultado positivo passariam a receber tratamento imediato, evitando ainda superlotação dos hospitais e a falta de leitos de UTI. Sendo o que tinha para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 23 de junho de 2021.


Regiane Cavalli Casagrande

Vereadora

